CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

Brisa
Vereadora de Natal

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer que seja enviado ofício à SEMAD, solicitando a imediata normalização e a prestação de informações acerca da indisponibilidade técnica do Portal da Transparência.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2026.** **PRESIDENTE**

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Secretário titular da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Sr. Brenno Queiroga, solicitando a imediata normalização e a prestação de informações acerca da indisponibilidade técnica do Portal da Transparência.

JUSTIFICATIVA:

Nosso mandato, após receber denúncias sobre a não disponibilidade de consulta ao Portal da transparência, vem por meio deste requerer que seja enviado ofício aos órgãos competentes responsáveis pela gestão de tecnologia e transparência do Município, solicitando a imediata normalização e a prestação de informações acerca da indisponibilidade técnica do Portal da Transparência, ocorrida no período de 12 a 14 de março de 2026. A transparência pública é um dever da administração e um direito imprescritível do cidadão. A interrupção dos serviços do Portal da Transparência, ainda que por curto período, dificulta o controle social, obstaculiza a fiscalização legislativa e gera insegurança quanto à lisura dos atos públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (LAI) exigem a disponibilização de dados em tempo real. Portanto, a ausência de acesso entre os dias 12 e 14 de março deste ano configura uma lacuna que precisa ser tecnicamente justificada e prontamente corrigida para que o serviço seja plenamente normalizado.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Secretário: Brenno Queiroga
Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta - CEP 59025-520

Palácio Padre Miguelinho, em 23.03.2026



Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/_____/_____ Secretário: _____